



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 1044/2025

Concede **03 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Dejanira da Costa
Malaquias**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **03 (três)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Dejanira da Costa Malaquias, 56812, Agente de Saúde, Contrato Saude**, lotada no(a) **PACS - Agentes de Saude**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **14/04/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 16 de abril de 2025

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER
Diretora Geral da SMAC